



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 16 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1034

Página 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------|--------|
| Departamento de Compras | Pág: 3 |
| Gabinete do Prefeito | Pág: 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 REVOGAÇÃO DE SESSÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a **REVOGAÇÃO DA SESSÃO** do processo licitatório acima citado que tem como objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de escritório**, conforme especificações e quantitativos estimados constante no termo de referência destinados ao atendimento das unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas repartições públicas da Administração municipal, para a reformulação do procedimento. **Artur Nogueira, 15 de abril de 2026.** LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 087/2026– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART. 74, INCISO II - PROC ADM Nº 2124/2026, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: 49.969.341 KARINA FONTES RIBEIRO**. Objeto: Altera-se a Cláusula 1ª do Contrato n. 087/2026, referente a correção da duração mínima da apresentação artística. Data de assinatura: 09/04/2026. Artur Nogueira, 09 de abril de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2026 – PROC ADM Nº 1850/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**. Contratação de empresa especializada na locação de Software Integrado de Gestão Pública (GRP), com vista a atender as necessidades operacionais e institucionais da Administração Municipal de Artur Nogueira, conforme termo de referência. Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. . **VALOR TOTAL: R\$ 2.299,450,00 (Dois milhões duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentária:

25 - 02.01.04.122.0006.2.089.339040.01.1100000;
43 - 03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000;
181 - 06.01.10.301.0040.2.089.339040.05.3000138;
452 - 10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000;
356 - 07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000010;
387 - 08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000;
73 - 04.01.15.452.0021.2.089.339040.01.1100000;
112 - 05.02.15.452.0024.2.089.339040.01.1100000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

607 - 16.01.24.122.0012.2.089.339040.01.1100000;
433 - 09.01.27.812.0009.2.089.339040.01.1100000;
599 - 15.01.18.542.0004.2.089.339040.01.1100000;
586 - 14.01.20.606.0016.2.089.339040.01.1100000;
620 - 17.01.04.122.0015.2.089.339040.01.1100000;
569 - 13.01.02.122.0051.2.089.339040.01.1100000;
549 - 12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000;
10 - 01.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000;
627 - 18.01.04.122.0013.2.089.339039.01.1100000.

Data de assinatura: 13/04/2026. Artur Nogueira, 13 de abril de 2026. Lucas Sia
Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s)
de Ratificação, decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de licitação CT nº
094/2026 - Processo Administrativo nº 1850/2026. **Objeto** Contratação de
empresa especializada na locação de Software Integrado de Gestão Pública
(GRP), com vista a atender as necessidades operacionais e institucionais da
Administração Municipal de Artur Nogueira, conforme termo de referência.
Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada:**
GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. VALOR TOTAL: R\$
2.299,450,00 (Dois milhões duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e
cinquenta reais). – **Data da Ratificação:** 13/04/2026 – Justificativa: Art. 75,
inciso VIII, da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 287/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a revogação
da Dispensa acima citada que tem por objeto o Registro de preço para futura e
eventual contratação de uma empresa especializada para fornecimento de forma
parcelada de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em
botijão P13 (13 kg), incluindo sua entrega nos locais indicados pela
Administração Municipal de Artur Nogueira, conforme Parecer disponível no site
desta Prefeitura www.arturnogueira.sp.gov.br, link Compras/Licitações. Artur
Nogueira, 15 de abril de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 427/2026

Formaliza contratação de Gari, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Gari, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "20", conforme segue:

| NOME | RG |
|----------------------------|--------------|
| LARISSA BERNARDES FERREIRA | 53.XXX.XXX-0 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 428/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de abril de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Eletricista, em regime de estágio probatório, referência salarial "36", nos termos da Lei Complementar n.º 484/2010:

FABIO AUGUSTO

RG: 47.XXX.XXX-0

CPF: 342.XXX.XXX-10

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 429/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de abril de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

IVY CARDOSO RIBEIRO

RG: 39.XXX.XXX-2

CPF: 386.XXX.XXX-30

Classificado em 23º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 430/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de abril de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador, em regime de estágio probatório, referência salarial "55", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

CAIQUE AUGUSTO MATIAS DOS SANTOS

RG: 40.XXX.XXX-3

CPF: 434.XXX.XXX-48

Classificado em 02º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 431/2026

Exonera servidor(a) em decorrência de seu Falecimento.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar a partir de 07 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal, concursado(a), abaixo relacionado(a), em decorrência de seu Falecimento:

Nome: **BETANIA FRANCISCA DA SILVA**

Matrícula: 2969

Cargo: Auxiliar de Enfermagem (concursado(a))

Portaria de nomeação n.º 075/2002

Último dia trabalhado: 07/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 432/2026

"Dispõe sobre a exoneração e em ato contínuo nomeia o(a) servidor(a) "PAMELA FERNANDA DOS SANTOS" para ocupar cargo comissionado, e estabelece outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) municipal, **PAMELA FERNANDA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 9086, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÕES SOLIDÁRIAS**, nomeado(a) por força da Portaria n.º 095/2025, último dia no cargo 01/04/2026, e em ato contínuo fica nomeado(a) o(a) servidor(a) supramencionado(a), para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, referência salarial "55" nos termos da Lei Complementar n.º 532/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 433/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

| Nome | CPF |
|------------------------------|----------------|
| ELIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA | 404.XXX.XXX-37 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 434/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

| Nome | CPF |
|-----------------------------|----------------|
| POLIANA ALEXIA BRAGA CAMILO | 411.XXX.XXX-88 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 435/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Professor Auxiliar, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Professor Auxiliar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

| Nome | CPF |
|----------------------------|----------------|
| JOSIANE APARECIDA DA SILVA | 343.XXX.XXX-90 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 436/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CINTIA DE ARAUJO JUNQUEIRA**, portador(a) cédula de identidade RG n.º 28.XXX.XXX-2 e do CPF n.º 002.XXX.XXX-60, do cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 106/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 437/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CARLA CRISTINA RUFINO DO NASCIMENTO**, portador(a) cédula de identidade RG n.º 30.XXX.XXX-0 e do CPF n.º 280.XXX.XXX-07, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 438/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CILENE APARECIDA OTTE**, portador(a) cédula de identidade RG n.º 43.XXX.XXX-X e do CPF n.º 327.XXX.XXX-33, do cargo de Educador Infantil, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 437/2013, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 439/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **HESTER BEATRIZ DOS SANTOS**, portador(a) cédula de identidade RG n.º 41.XXX.XXX-1 e do CPF n.º 422.XXX.XXX-23, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 440/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JEIMS KELLY MARQUEZIM ROSA**, portador(a) cédula de identidade RG n.º 49.XXX.XXX-3 e do CPF n.º 418.XXX.XXX-12, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 091/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 441/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JESSICA CRISTINA PEREIRA**, portador(a) cédula de identidade RG n.º 48.XXX.XXX-6 e do CPF n.º 411.XXX.XXX-45, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 442/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JUCELIA OLIVEIRA DA GRAÇA ALMEIDA**, portador(a) cédula de identidade RG n.º 00.XXX.XXX-9 e do CPF n.º 990.XXX.XXX-39, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 443/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Professor Auxiliar, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Professor Auxiliar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

| Nome | CPF |
|-----------------|----------------|
| KARINA BOSSARDI | 303.XXX.XXX-79 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 444/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

| Nome | CPF |
|----------------------------|----------------|
| JEIMS KELLY MARQUEZIM ROSA | 418.XXX.XXX-12 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 445/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de abril de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(a)s no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

| NOME | CPF |
|---------------------------------|----------------|
| GILMARA CRISTINA TORRESIN SOUZA | 260.XXX.XXX-90 |
| RAQUEL ABRAHIM BUSSAMARA | 137.XXX.XXX-93 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 446/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de abril de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

| NOME | CPF |
|--------------------------------|----------------|
| BRUNA POLIANA MOREIRA DE SOUZA | 393.XXX.XXX-67 |
| CINTIA ARAÚJO JUNQUEIRA | 002.XXX.XXX-60 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 447/2026

Formaliza contratação de Gari, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 08 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Gari, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "20", conforme segue:

| NOME | RG |
|--------------------|--------------|
| CARLA ROBERTA LUIZ | 35.XXX.XXX-2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 448/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de abril de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Eletricista, em regime de estágio probatório, referência salarial "36", nos termos da Lei Complementar n.º 484/2010:

ANTONIO ALVES SANTIAGO

RG: 44.XXX.XXX-9

CPF: 761.XXX.XXX-49

Classificado em 02º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 449/2026

Formaliza contratação de Ajudante
Geral, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Ajudante Geral, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "20", conforme segue:

| NOME | RG/CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| VITORIA LEONOR OLIVEIRA FERNANDES | 58.XXX.XXX-2 | 9º |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 450/2026

Formaliza contratação de Cozinheira,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Cozinheira, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "22", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 693/2022, conforme segue:

| Nome | RG/CPF | Classificação |
|-----------------------|----------------|---------------|
| DENIZE COUTINHO JULIO | 090.XXX.XXX-10 | 04º |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 14 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 451/2026

Formaliza contratação de Telefonista,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de abril de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de Telefonista, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "21", em conformidade com a Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

| Nome | RG/CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| CLEUSA MARIA APARECIDA DOLFINI | 049.XXX.XXX-05 | 01º |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 14 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 452/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **DEBORA FELIX DE SOUZA LIMA**, Matrícula n.º 9763, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 14 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 453/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JAINÉ LEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula n.º 9940, do cargo de PEB I – Educação Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 328/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 14 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



